



PROMOVER A DILIGÊNCIA DEVIDA EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS NO SETOR EXTRATIVO

UM GUIA SINDICAL

SÉVERINE PICARD • PROGRESSIVE POLICIES



Cofinanciado pela
União Europeia

INTRODUÇÃO

A IndustriALL Global Union e a industriAll Europe lançaram um projeto conjunto de dois anos para capacitar as suas afiliadas na utilização da diligência devida em matéria de direitos humanos como ferramenta de defesa dos direitos dos trabalhadores. O projeto foca-se na criação de orientações práticas para representantes sindicais em empresas multinacionais, tendo em consideração os desafios específicos das cadeias de abastecimento nos seus setores. Este é um passo importante, embora não final, para fazer avançar uma abordagem estratégica partilhada na promoção dos direitos dos trabalhadores, da solidariedade internacional e da conduta empresarial responsável, bem como para acordar o caminho a seguir no nosso trabalho conjunto sobre diligência devida em matéria de direitos humanos.

Estas orientações setoriais destacam os riscos enfrentados pelos trabalhadores no setor extrativo. Destinam-se a ser utilizadas em conjunto com um guia introdutório, que oferece recomendações práticas com vista a compreender e implementar a diligência devida em matéria de direitos humanos. As sugestões aqui apresentadas foram amplamente discutidas com os membros da IndustriALL Global Union e da industriAll Europe, inclusivamente durante um workshop realizado em Bruxelas, em dezembro de 2024.

Este guia foca-se em estratégias ao nível da empresa. A defesa de políticas, embora crítica – particularmente para que os governos ratifiquem normas internacionais e implementem direitos laborais – está fora do âmbito deste projeto.

SÉVERINE PICARD

A diligência devida em matéria de direitos humanos visa integrar o respeito pelos direitos humanos em toda a cadeia de valor empresarial. Este processo envolve várias etapas, que vão desde a integração formal da conduta empresarial responsável nos sistemas de gestão de riscos corporativos até ao reporte sobre a forma como os riscos foram abordados.

A QUEM SE DESTINA ESTE GUIA?

Este guia destina-se a sindicatos ao nível da empresa que operam em todos os níveis de uma cadeia de valor global. Dependendo do seu nível de influência – que é largamente moldado pela força dos quadros jurídicos aplicáveis – os sindicalistas podem aplicar diferentes tipos de influência. Por exemplo: os sindicatos que operam a partir de sedes europeias podem utilizar a sua posição para influenciar normas em todas as operações comerciais e garantir que os trabalhadores de outras regiões tenham voz. Inversamente, os sindicatos locais que representam trabalhadores na cadeia de abastecimento podem fornecer informações aos sindicatos da sede, com vista a avaliar com precisão a gravidade e a frequência dos riscos para os direitos dos trabalhadores.

Em termos concretos, as empresas que são os utilizadores finais de matérias-primas (por exemplo, os fabricantes de equipamento original e os fabricantes de Nível 1 no setor automóvel) situam-se no topo de longas cadeias de valor global que começam todas com a extração de minerais. Quando as questões laborais não podem ser resolvidas localmente, os sindicatos que representam os trabalhadores nos fornecedores locais podem solicitar que os sindicatos nas empresas clientes defendam práticas responsáveis.

O objetivo global é coordenar a influência sindical a vários níveis para melhorar as normas nas operações próprias de uma empresa multinacional e nas dos seus parceiros de negócio, contribuindo assim para um ambiente competitivo global mais justo e travando a “corrida descendente”.

1.

PRÁTICAS ATUAIS DE DILIGÊNCIA DEVIDA EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS

A diligência devida em matéria de direitos humanos no setor extrativo não é um conceito novo. Dados os elevados riscos neste setor, as empresas multinacionais têm estado, de facto, sujeitas a regulamentações específicas de cada setor há vários anos. No entanto, a IndustriALL Global Union e a industriAll Europe observam diferenças significativas entre os sindicatos na Europa, que estão mais familiarizados com a aplicação prática do conceito, e os do Sul Global, onde as normas de diligência devida em matéria de direitos humanos estão ainda longe de ser uma realidade.¹

Exemplos de normas aplicáveis incluem o Guia da OCDE de Devida Diligência para Cadeias de Aprovisionamento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (2021). Este guia foi introduzido para abordar os graves riscos de direitos humanos e de governação ligados ao aprovisionamento de minerais. Do lado obrigatório, o Regulamento da UE relativo aos minerais provenientes de zonas de conflito (2017/821) obriga os importadores de estanho, tântalo, tungsténio e ouro (3TG) a rastrear e comunicar a origem destes minerais e a estabelecer sistemas de diligência devida alinhados com o Guia da OCDE. Da mesma forma, nos Estados Unidos, a Secção 1502 da Lei Dodd-Frank exige que as empresas que se abastecem de minerais 3TG na República Democrática do Congo e estados vizinhos investiguem as suas cadeias de abastecimento e apresentem relatórios anuais à Comissão de Títulos e Câmbios dos EUA (U.S. Securities and Exchange Commission – SEC).

Estas regulamentações específicas de cada setor estão agora a ser reforçadas por normas intersetoriais vinculativas, como a Diretiva da UE Dever de Diligência das Empresas sobre Sustentabilidade (DDDES) e leis nacionais de diligência devida.

Na prática, isto significa que muitas **empresas multinacionais no setor já desenvolveram processos de mapeamento de riscos e planos de ação para abordar os riscos identificados**. Como parte deste projeto, as afiliadas da IndustriALL Global Union e da industriAll Europe realizaram uma avaliação detalhada dos processos de diligência devida em matéria de direitos humanos em empresas multinacionais extrativas fundamentais. A conclusão geral foi que persistem lacunas significativas e que o total potencial de diligência devida em matéria de direitos humanos está longe de ser alcançado.

As principais fragilidades incluem:

- **Transparência:** informações limitadas sobre o emprego nas operações próprias, com poucos ou nenhuns dados sobre os fornecedores e os seus trabalhadores.
- **Identificação de riscos:** genérica e insuficientemente detalhada, tornando difícil avaliar a gravidade e a frequência das violações dos direitos dos trabalhadores. Faltam frequentemente dados sobre países, números e tipos de casos.

¹ <https://www.industrial-all-union.org/african-trade-unions-push-for-hrdd-in-green-minerals-surge> (link em inglês)

- **Planos de ação:** frequentemente vagos, liderados pela indústria e desenvolvidos sem o envolvimento sindical. Podem basear-se em autoavaliações, normalmente focando-se mais nas operações próprias da empresa do que nos fornecedores.

Lidar com estas fragilidades exige que os sindicatos assumam um papel ativo na monitorização do emprego em toda a cadeia de valor global e na negociação de melhorias significativas. Inicialmente, poderá ser necessário um esforço considerável apenas para recolher informações básicas sobre onde os negócios são realizados e quantos trabalhadores estão envolvidos.

A CADEIA DE VALOR GLOBAL NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

Uma cadeia de valor global abrange todas as fases do processo que dá origem aos bens, desde a extração de matérias-primas à entrega dos produtos acabados aos consumidores. A extração mineral situa-se a montante da cadeia de valor de muitos produtos manufacturados, fornecendo contributos essenciais para indústrias como a dos metais e a automotiva.

Para este guia, as etapas básicas de uma cadeia de valor global que envolve as indústrias extrativas podem ser resumidas da seguinte forma:

- **Extração de matérias-primas:** mineração, exploração de pedreiras ou extração de combustíveis fósseis (fornecedores de Nível 4 e superiores)
- **Processamento:** fundição e refinação (fornecedores de Nível 3)
- **Fabrico de produtos semiacabados** que são depois utilizados como insumos numa vasta gama de indústrias, como a automotiva (fornecedores de Nível 2)
- **Fabrico de componentes complexos** (fornecedores de Nível 1)
- **Utilizadores finais** (por exemplo, fabricantes de equipamento original)

De um modo geral, é importante realçar que as cadeias de valor global são altamente fragmentadas, abrangendo múltiplos países através de diferentes etapas de extração, processamento e fabrico. Por exemplo, embora a extração esteja concentrada em países ricos em recursos, o processamento e a refinação de matérias-primas são frequentemente efetuados noutros continentes com fontes de energia baratas e abundantes.

O restante guia foca-se na extração de matérias-primas. Estão disponíveis mais informações sobre os riscos e as estratégias associados ao processamento e fabrico de produtos semiacabados no guia setorial para os metais de base. Os detalhes relativos ao fabrico de componentes complexos e utilizadores finais na indústria automotiva também podem ser consultados num guia dedicado.

PRINCIPAIS MATERIAIS

Combustíveis fósseis

Historicamente, a maior parte da atividade extrativa concentrou-se no petróleo, no gás e no carvão, que continuam a ser fundamentais para uso energético e industrial. De acordo com as estatísticas da OCDE, os principais países exportadores de combustíveis fósseis incluem a Arábia Saudita (petróleo bruto), os EUA (petróleo bruto, gás e carvão), a Austrália (carvão) e a África do Sul (carvão).

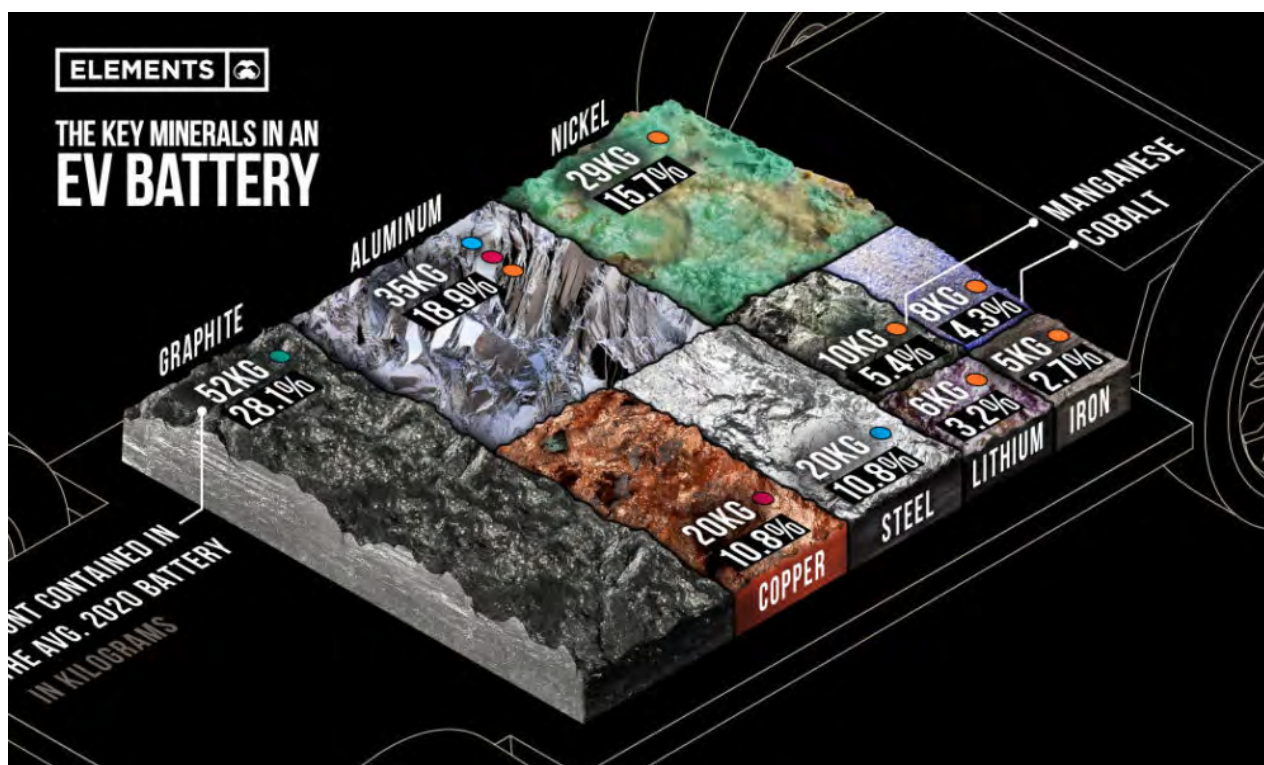
No entanto, as alterações climáticas estão a desencadear profundas mudanças estruturais. Embora a extração de combustíveis fósseis possa vir a diminuir nas próximas décadas, a extração mineral está em rápida expansão, particularmente em resposta à transição energética global e à mudança para uma economia de baixo carbono.

Minerais da transição energética

A mudança para as tecnologias renováveis e para a eletrificação está a acelerar a procura pelos chamados minerais de bateria. Segundo o Banco Mundial, prevê-se que a procura global de minerais como o lítio, o cobalto, o níquel e a grafite cresça mais de dez vezes na próxima década. Estes minerais são cruciais para a produção de baterias, veículos elétricos e tecnologias de energia renovável.

Em alguns países, como a República Democrática do Congo (RDC), as receitas provenientes da exportação de minerais já superaram as do petróleo e do gás, atraindo um investimento estrangeiro significativo e acelerando rapidamente a atividade mineira. Além da RDC, os principais produtores de minerais da transição energética incluem o Peru, a China, o Chile, a Indonésia, o Canadá e os EUA (ver a Figura 2 abaixo).

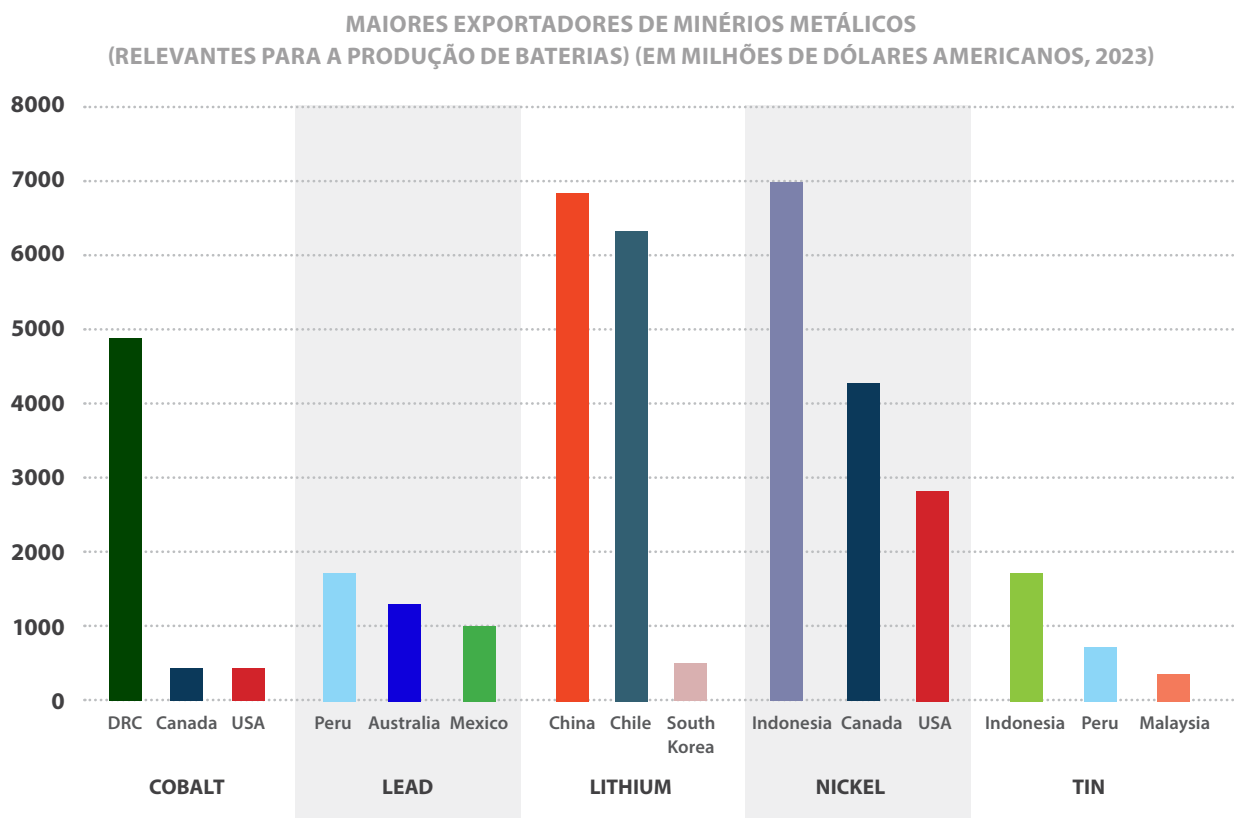
Figura 1: Componentes da bateria de veículos elétricos (fonte: Elements)



Outros minerais-chave

Para além dos combustíveis fósseis e dos minerais da transição energética, o setor extrativo inclui também minerais utilizados na joalheria e em indústrias transformadoras mais amplas, tais como o ferro, o ouro e a prata. Os principais países produtores de minérios de ferro são a Austrália, o Brasil e a África do Sul.

Figura 2: Maiores exportadores de minerais da transição energética (fonte: elaboração própria com base nas estatísticas da OCDE 2023)



3.

VISÃO GERAL DOS RISCOS PARA OS TRABALHADORES

Conforme descrito no guia introdutório, um aspeto central da diligência devida em matéria de direitos humanos é o mapeamento de riscos. Este passo exige que a empresa mapeie as suas operações comerciais, com vista a avaliar a natureza e a escala dos riscos para os direitos humanos. Os sindicatos devem rever este mapeamento de forma a garantir que é suficientemente robusto para identificar o tipo, a frequência e a gravidade dos riscos para os trabalhadores.

O desenvolvimento da indústria mineira, particularmente na produção de baterias, levanta fortes preocupações socioeconómicas e ambientais. Relativamente aos direitos dos trabalhadores, os membros da IndustriALL Global Union e da industriAll Europe destacaram os seguintes riscos:

- ▶ **Não reconhecimento dos direitos sindicais**, especialmente em regiões onde as convenções da OIT não foram ratificadas; mesmo onde foram, o diálogo social é frequentemente fraco e improdutivo
- ▶ **Transições injustas**, em que os locais de produção de carvão são encerrados sem medidas de apoio aos trabalhadores afetados, resultando em perdas de emprego sem indemnização
- ▶ **Riscos graves de segurança e saúde no trabalho** (SST), incluindo a exposição a quedas, calor, explosões e ruído
- ▶ **Emprego precário**, caracterizado pela proliferação de contratos de curta duração e pelo aumento da externalização
- ▶ **Salários baixos e condições de trabalho abusivas**
- ▶ **Violência e assédio com base no género**

Estes riscos são ainda agravados pelo envolvimento de operadores mineiros de pequena escala ou artesanais, onde é difícil garantir a conformidade com as normas laborais, e por fatores externos, como operações em zonas de conflito.

As minas artesanais e as cooperativas mineiras exacerbam os riscos laborais devido aos elevados níveis de informalidade e à monitorização ou fiscalização limitada das condições de trabalho. Registos de emprego básicos, como folhas de horas e recibos de vencimento, muitas vezes não existem. As cooperativas também colocam desafios únicos em termos de estatuto laboral: os trabalhadores são frequentemente classificados como coproprietários ou trabalhadores por conta própria, ficando, por isso, fora da proteção das leis laborais.

Em **regiões afetadas por conflitos armados**, como o leste da RDC ou o Sael, os trabalhadores enfrentam violência por parte de grupos armados ou forças de segurança e operam em áreas que estão largamente fora do Estado de direito. Esta situação leva a riscos acrescidos de trabalho infantil e forçado, extorsão e condições de trabalho gravemente inseguras.

Globalmente, os trabalhadores pagam um preço duplo quando o impacto laboral é acompanhado por danos ambientais nas suas comunidades.

Tabela 1: Problemas comuns na mineração por tipo de depósito (fonte: Electronics Watch, 2024)

COBALT				
DEPOSIT TYPE	ENVIRONMENTAL	OHS	SOCIAL ISSUES	CASE STUDIES
Oxide *typically mined as by-products of copper mines	Cobalt oxide ore often in association with radioactive isotopes of cobalt	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Cases of child labour reported in Democratic Republic of Congo ▶ PPEs against radiation not supplied ▶ Dust inhalation and respiratory problems 	(see issues with copper sulphides)	Artisanal mining in Katanga Province (DRC)
Laterite (limonite/goethite) *typically by-products of nickel laterite	(see issues with nickel laterites)	(see issues with nickel laterites)	(see issues with nickel laterites)	(see issues with nickel laterites)
Sulphide *typically by-products of nickel sulphides	(see issues with nickel sulphides)	(see issues with nickel sulphides)	(see issues with nickel sulphides)	(see issues with nickel sulphides)
Deep sea deposits	Known and unknown marine impacts	Lack of oversight in open water processing vessels	Lack of consultation with pacific and other maritime indigenous people	Clarion Clipperton Zone nodule mining by The Metals Company (Nauru/Canada)

COPPER				
DEPOSIT TYPE	ENVIRONMENTAL	OHS	SOCIAL ISSUES	CASE STUDIES
Sulphide (chalcopyrite)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Close association with arsenic ▶ Large-scale mining with massive footprints ▶ Large tailings storage facilities ▶ Excess use of water resources 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Long vertical mines ▶ Large-scale mining involving explosives ▶ Dust inhalation and respiratory problems 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Large scale mining often associated with land disputes ▶ Lack of Free Prior Informed Consent with indigenous peoples 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Copiapó Mine (Chile) ▶ Llorimagua Mine (suspended before exploitation/Ecuador)

GOLD				
DEPOSIT TYPE	ENVIRONMENTAL	OHS	SOCIAL ISSUES	CASE STUDIES
	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Excessive water use* ▶ Massive amounts of mine tailings in large-scale mines ▶ Use of hazardous chemicals for extraction ▶ Can have close association with arsenic 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Lack of oversight regarding use of hazardous materials ▶ Dust inhalation and respiratory problems 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Lack of Free Prior Informed Consent with indigenous peoples ▶ Land/water rights disputes ▶ Can have association with “conflict minerals” in DRC ▶ Cases of child labour also reported in artisanal mining 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Porgera Mine (PNG) ▶ Ok Tedi Mine (PNG) ▶ Artisanal mining in the Philippines ▶ Artisanal mining in DRC

IRON				
DEPOSIT TYPE	ENVIRONMENTAL	OHS	SOCIAL ISSUES	CASE STUDIES
Oxide (magnetite/hematite)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Tend to be large-scale with massive footprints ▶ High association with iron sulfide (pyrite/fools gold) as sources of acid mine drainage ▶ Massive tailings storage facilities ▶ Tailing dam collapse 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Long vertical mines ▶ Large-scale mining involving explosives ▶ Tailing dam collapse ▶ Dust inhalation and respiratory problems 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Large scale mining often associated with land disputes ▶ Lack of Free Prior Informed Consent with indigenous peoples ▶ Tailing dam collapse 	Germano Mine, Córrego do Feijão (Brazil)

LITHIUM				
DEPOSIT TYPE	ENVIRONMENTAL	OHS	SOCIAL ISSUES	CASE STUDIES
Brine	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Excessive use of water resources (1.9 million litres of water for 1 metric ton of lithium) 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Lack of oversight due to remote locations 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Lack of Free Prior Informed Consent with indigenous peoples ▶ Land/water rights disputes 	Salinas Grandes (Argentina)

NICKEL				
DEPOSIT TYPE	ENVIRONMENTAL	OHS	SOCIAL ISSUES	CASE STUDIES
Laterite (limonite/saprolite)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Close association with chromium/cr-6 ▶ Necessitates open pit mining and deforestation 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Inhalation of heavy metal components through dust 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Open pit and large scale mining is often associated with land disputes ▶ Lack of Free Prior Informed Consent with indigenous peoples 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Rio Tuba Nickel Mine (the Philippines) ▶ Sorowako Nickel Mine (Indonesia)
Sulphide	<p>Many existing mines are large-scale with massive footprints</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Long vertical mines ▶ Large-scale mining involving explosives ▶ Dust inhalation and respiratory problems 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Large scale mining often associated with land disputes ▶ Lack of Free Prior Informed Consent with indigenous peoples 	Norilsk Nickel (Russia)

TIN				
DEPOSIT TYPE	ENVIRONMENTAL	OHS	SOCIAL ISSUES	CASE STUDIES
Oxide (cassiterite) <i>*high association with other metals such as tantalum, tungsten, iron and copper</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Tin existing in association with pyrite frequently causes acid mine drainage 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Artisanal mining often involves little protection for workers ▶ Dust inhalation and respiratory problems 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Artisanal tin mines in the Democratic Republic of Congo associated with “conflict minerals” ▶ Lack of Free Prior Informed Consent with indigenous peoples 	Santa Fe Mine (Bolivia)

4.

POR ONDE COMEÇAR? PRIORIDADES SUGERIDAS PARA O MAPEAMENTO DE RISCOS

Perante uma cadeia de valor global longa e fragmentada, os sindicatos podem sentir-se sobrecarregados e incertos sobre por onde começar a sua avaliação de riscos. Podem também sentir que a priorização da empresa não reflete com precisão a gravidade ou frequência das violações dos direitos dos trabalhadores. Tal é especialmente verdade se não existirem contactos com sindicatos locais ou mecanismos de reclamação eficazes.

Os sindicatos nas indústrias extrativas podem identificar países prioritários examinando onde as empresas têm operações significativas em ambientes de alto risco. Devem também considerar as prioridades políticas definidas pela IndustriALL Global Union e pela industriAll Europe. De modo geral, é fundamental analisar a evolução das reclamações.

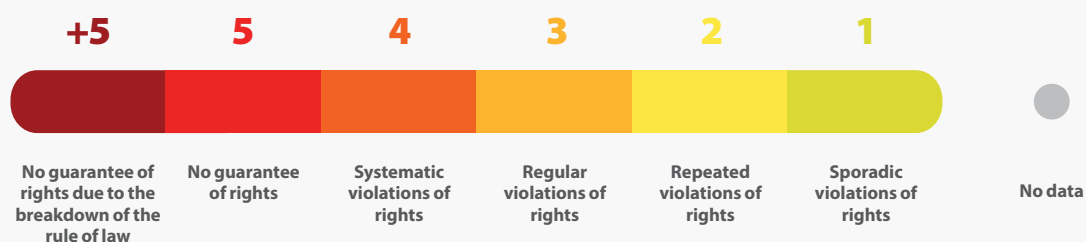
IDENTIFICAR PAÍSES DE RISCO ELEVADO

Um mapa de cores sindical sugerido compila dados sobre volumes de exportação comercial – utilizados como um indicador aproximado do número de trabalhadores potencialmente afetados – e combina-os com a pontuação de cada país no Índice Global de Direitos da Confederação Sindical Internacional (CSI). Esta ferramenta visual ajuda a **identificar países que são simultaneamente intensivos em mão de obra e de risco elevado em termos de proteção dos direitos dos trabalhadores**. Como ponto de partida, os sindicatos podem focar os seus esforços exploratórios nestes países prioritários, de forma a orientar a investigação e ações subsequentes.

A título de exemplo, o mapa seguinte (Figura 2) fornece um guia para priorizar áreas de foco ao examinar a cadeia de abastecimento de ferro processado. Os países são coloridos de acordo com as pontuações de risco da CSI – de verde (violações esporádicas dos direitos dos trabalhadores) a vermelho (sem garantia de direitos) – e sobrepostos com volumes comerciais, que indicam o número potencial de trabalhadores envolvidos. Os volumes comerciais são representados por círculos: azul para baixo, laranja para médio e vermelho para alto.

Os países que combinam uma pontuação de risco da CSI elevada com volumes comerciais médios ou altos devem ser priorizados para investigação posterior. Estes incluem a Índia, a China e a Coreia do Sul.

Dependendo da presença de fornecedores, os países que combinam uma pontuação média de risco da CSI com volumes comerciais altos ou médios também podem ocupar uma posição elevada na lista de prioridades dos sindicatos. Estes incluem os EUA, o Chile e a Argentina.



O Índice da CSI classifica os países de acordo com o seu cumprimento, na lei e na prática, dos direitos laborais coletivos reconhecidos internacionalmente, em particular a liberdade sindical, o direito à negociação coletiva e o direito à greve. Os países são classificados em agrupamentos de 1 a 5+. Um agrupamento com classificação elevada significa que o país não garante os direitos coletivos.

Fonte: www.ituc-csi.org

ALINHAMENTO COM O FOCO DA INDUSTRIALL GLOBAL UNION

A IndustriALL Global Union definiu as seguintes produções como alvos prioritários:

- **Cobalto na RDC:** este é um foco central devido aos riscos significativos de direitos humanos associados à extração de cobalto, particularmente no setor da mineração artesanal e de pequena escala. A RDC produz mais de 70% do cobalto mundial. O foco da IndustriALL Global Union é também impulsionado pela crescente procura global de cobalto, que é crítico para a transição para sistemas de energia renovável.
- **Níquel na Indonésia:** a IndustriALL Global Union prioriza o níquel na Indonésia, no âmbito da sua estratégia de diligência devida em matéria de direitos humanos, devido a preocupações graves e crescentes a nível ambiental e de direitos humanos. A Indonésia é o maior produtor mundial de níquel, tendo fornecido aproximadamente 55% da procura global em 2023.
- **Lítio na Argentina:** a Argentina, que integra o Triângulo do Lítio, detém reservas substanciais de lítio, essenciais para as baterias de veículos elétricos. As crescentes atividades de mineração de lítio no país apresentam tanto oportunidades económicas como desafios sociais e ambientais.

ANALISAR AS QUEIXAS

É fundamental analisar as queixas dos trabalhadores e garantir o acesso à reparação. Os sindicatos podem monitorizar a evolução das queixas ano após ano para avaliar a forma como as atividades de risco se estão a transformar. Este processo ajuda a **determinar até que ponto uma série de queixas individuais esconde um problema sistémico**. Na secção seguinte, são fornecidos mais detalhes sobre a implementação de um mecanismo de reclamação independente e eficaz.

5.

COMO APLICAR A INFLUÊNCIA?

Com base nos riscos identificados, a empresa é obrigada a interromper as atividades que tenham um impacto adverso ao nível de violações dos direitos humanos. A empresa deve também desenvolver um plano para prevenir ou, pelo menos, mitigar potenciais impactos futuros. Os sindicatos devem visar a negociação de várias destas medidas com a gestão para um plano de ação feito à medida.

#1. GARANTIR QUE OS SINDICATOS TÊM UM LUGAR À MESA

Garantir a representação sindical em toda a cadeia de valor global pressupõe que a empresa tem um compromisso claro no que respeita aos direitos sindicais. Este compromisso deve ir além dos quadros jurídicos nacionais – que podem ser bastante insuficientes – e respeitar as normas fundamentais da OIT tanto nas suas operações próprias como em toda a cadeia de abastecimento.

No entanto, a ausência de proteção legal robusta em muitos países onde ocorrem operações continua a ser um grande desafio. **Os sindicatos que operam a partir da sede devem alavancar a sua influência para garantir um lugar à mesa através de redes globais,** assegurando que os sindicatos na cadeia de abastecimento têm uma representação adequada.

Recomenda-se também que os sindicatos na sede nomeiem um ou vários responsáveis dedicados à diligência devida em matéria de direitos humanos para apoiar este trabalho.

Num Memorando de Entendimento assinado em 2021, a IndustriALL Global Union e a empresa mineira sul-africana Anglo American acordaram na necessidade de monitorizar continuamente os direitos fundamentais dos trabalhadores através de um diálogo global. Este diálogo ocorre duas vezes por ano, reunindo representantes da direção e de sindicatos de nível nacional. O fórum centra-se na identificação de questões de SST, na garantia da adesão ao Código de Conduta da Anglo American e no compromisso em temas mais amplos de interesse partilhado, tais como uma transição justa para os trabalhadores do setor do carvão e práticas mineiras responsáveis. É dada especial atenção às operações em África e na América Latina.

Quadro 1: Exemplo de uma rede global

#2. VIABILIZAR UM MECANISMO DE RECLAMAÇÃO EFICAZ

Um mecanismo de reclamação funcional pode reforçar significativamente a proteção dos trabalhadores e apoiar a manutenção do trabalho digno, tanto nas operações próprias como na cadeia de abastecimento. **Mecanismos de reclamação eficazes permitem que os problemas sejam escalonados para a sede das grandes empresas clientes, que podem, por sua vez, influenciar os intervenientes situados mais a jusante na cadeia.**

O sistema deve incluir uma linha direta e um processo de escalonamento estruturado, notificando o Conselho de Empresa Europeu (CEE), a federação relevante ou outros organismos de supervisão, conforme necessário. O guia introdutório fornece as bases para um Acordo-Quadro Global ou um Memorando de Entendimento que estabeleça um processo independente e coordenado com envolvimento sindical a todos os níveis.

Um mecanismo de reclamação funcional pressupõe que os sindicatos, tanto a nível local como na sede, desempenhem um papel crítico na sua aplicação diária.

Ao nível local, os sindicatos são essenciais para alimentar o sistema com queixas e documentar a evolução dos riscos sistémicos em várias partes da cadeia de valor global. Quanto mais a jusante na cadeia de abastecimento se situar o problema, mais desafiante poderá ser identificar uma empresa cliente com influência suficiente sobre o empregador direto. O ponto #4 abaixo descreve a importância de medir a influência numa cadeia de abastecimento, de modo a identificar o ponto de entrada mais eficaz para a apresentação da queixa. Se necessário, os sindicatos devem contactar a IndustriALL Global Union para obter apoio.

Ao nível da sede, os sindicatos devem aproveitar a sua posição para alcançar uma resolução satisfatória dos conflitos. Tal exige a manutenção de contactos fortes com os sindicatos locais, conforme descrito no ponto #1. Ao longo do tempo, os sindicatos também devem recolher e analisar dados sobre as queixas para apoiar a sua própria identificação de riscos e medir o progresso dos direitos dos trabalhadores em todas as operações e cadeias de abastecimento.

#3. ESTABELECEER A DILIGÊNCIA DEVIDA EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS NAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS

A abordagem aos riscos para os direitos dos trabalhadores numa empresa multinacional começa frequentemente com **inspeções sindicais aos locais de trabalho**, o que exige um direito de acesso garantido. Nestas visitas, os sindicatos terão a oportunidade de monitorizar de forma independente as condições de trabalho, avaliar a implementação das normas de SST aplicáveis e garantir que os relatórios da empresa refletem a realidade com precisão.

Em seguida, o progresso deve ser acompanhado através de **indicadores-chave de desempenho objetivos**, que podem variar consoante a natureza dos riscos identificados. Os indicadores podem incluir, por exemplo:

- O número de acidentes de trabalho
- A presença de comissões de trabalhadores eleitas, a sua composição e o número de reuniões

- A cobertura da negociação coletiva
- A proporção de emprego direto vs. indireto
- A proporção de contratos sem termo vs. contratos a termo
- Dados recolhidos através dos mecanismos de reclamação

Os sindicatos podem também **interagir com investidores financeiros**, destacando os riscos financeiros, jurídicos e reputacionais que as empresas investidas enfrentam quando não respeitam os direitos dos trabalhadores. Ao partilharem evidências de violações nos locais de trabalho, os sindicatos podem pressionar os investidores a exigir políticas de diligência devida em matéria de direitos humanos mais robustas, maior transparência e medidas corretivas por parte da gestão. Em alguns casos, os sindicatos podem estabelecer alianças com investidores responsáveis ou fundos de pensões para apresentar resoluções de acionistas e tornar o respeito pelos direitos laborais uma condição para a continuidade do investimento. Isto acrescenta uma forte pressão sobre as empresas, complementando as negociações diretas com os sindicatos.

#4. LIDAR COM OS FORNECEDORES

Medir a influência

Os sindicatos precisam de identificar onde a sua influência é mais forte dentro da cadeia de valor global. Esta compreensão permite-lhes direcionar os seus esforços de forma eficaz, aplicando pressão em áreas onde possa produzir as mudanças mais significativas e duradouras.

Os fatores-chave incluem:

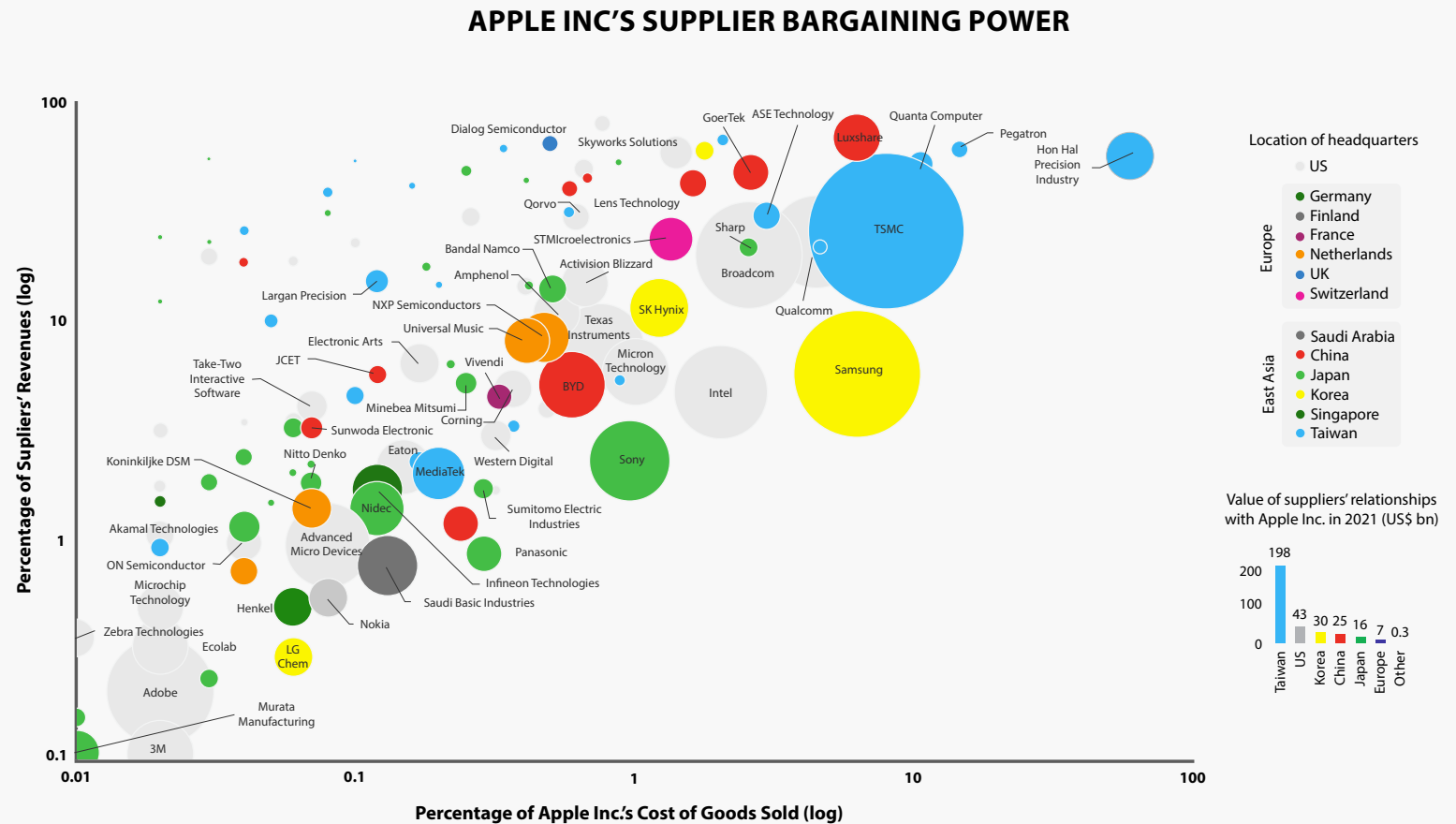
Dependência: quando a empresa multinacional é um cliente indispensável de um determinado fornecedor, a ameaça de rescisão de um contrato pode ser um poderoso motor de mudança.

Propriedade: a pressão sobre as grandes empresas pode propagar-se em cascata e influenciar o comportamento de cooperativas ou fornecedores mais pequenos.

Financiamento: identificar quem financia as empresas envolvidas. O envolvimento sindical com fundos de pensões, por exemplo, pode ajudar a vencer resistências.

Quadro 2: Ilustração da medida de influência

Este diagrama ilustra o poder de negociação da Apple sobre os seus fornecedores. O eixo horizontal mostra quanto cada fornecedor contribui para o custo das mercadorias da Apple (dependência da Apple), ao passo que o eixo vertical mostra o quanto a Apple contribui para as receitas do fornecedor (dependência do fornecedor). A Apple detém o maior poder de negociação sobre os fornecedores posicionados no topo do eixo vertical e na extremidade esquerda do eixo horizontal.



Fonte: Friction Point Research – *Analysing Geoeconomic Networks in a Multipolar World (Análise das redes geoeconómicas num mundo multipolar)*, apresentação em PowerPoint (2022)

NEGOCIAR MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Uma vez identificados os pontos de influência, os sindicatos devem negociar medidas específicas para abordar as preocupações fundamentais.

Um primeiro passo pode ser **focar-se nos códigos de conduta dos fornecedores**, que são frequentemente a principal forma pela qual as multinacionais tentam assegurar a sustentabilidade nas suas cadeias de abastecimento. Os sindicatos devem garantir que estes códigos estabeleçam padrões e expectativas suficientemente precisos, incluindo o respeito pelos direitos sindicais. No entanto, a eficácia destes códigos depende de uma monitorização e aplicação adequadas. Solicitar simplesmente que os fornecedores façam uma autoavaliação da conformidade é insuficiente; uma supervisão significativa requer auditorias independentes com envolvimento sindical.

Caso sejam detetadas violações, o contratante principal ou o cliente deve agir. As respostas podem variar desde a sensibilização e medidas corretivas até à suspensão do contrato – ou, nos casos mais graves, o desinvestimento total de uma região ou país.

Em segundo lugar, **os mecanismos de reclamação mencionados anteriormente devem também ser disponibilizados aos trabalhadores na cadeia de abastecimento**. Sem isto, o progresso alcançado através da diligência devida em matéria de direitos humanos nas operações próprias da empresa corre o risco de tornar as violações mais graves ainda mais difíceis de detetar na cadeia de abastecimento.

Por último, podem ser implementadas medidas adicionais dependendo do contexto, tais como:

Internalização: trazer partes da produção de volta para a empresa quando os modelos de externalização criam riscos incontrolláveis para os trabalhadores.

Seleção de fornecedores: aplicar critérios rigorosos na escolha de parceiros de negócio, incluindo um registo verificado de práticas de emprego justas.

6.

SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO

As iniciativas multissetoriais são parcerias entre empresas, sociedade civil, sindicatos e, por vezes, representantes governamentais, que visam abordar desafios comuns na conduta empresarial responsável. Embora estas iniciativas possam, por vezes, comprometer a diligência devida em matéria de direitos humanos se forem totalmente controladas pela gestão, as iniciativas genuínas são uma ferramenta útil para aplicar influência. As empresas preocupadas com riscos reputacionais aderem frequentemente a estas iniciativas em troca de um rótulo de conduta social, comprometendo-se a manter padrões sociais na sua cadeia de valor global e a reportar o cumprimento dos mesmos.

Nas indústrias extrativas, os sindicatos são membros da direção da Iniciativa para a Garantia da Exploração Mineira Responsável (Initiative for Responsible Mining Assurance – IRMA). A iniciativa funciona como um quadro para avaliar e gerir os riscos laborais nas operações mineiras. Estabelece normas para os direitos dos trabalhadores, segurança e saúde no trabalho e práticas laborais justas, exigindo auditorias independentes para verificar a conformidade. Ao incorporar o *feedback* dos trabalhadores e mecanismos de monitorização, a IRMA ajuda a identificar riscos como condições de trabalho inseguras, salários baixos ou falta de reconhecimento sindical, proporcionando uma abordagem estruturada para que empresas e sindicatos abordem estas questões de forma colaborativa.

Os sindicatos nas sedes podem, portanto, pressionar as suas empresas a aderir a esta iniciativa, criando um incentivo para que os fornecedores de níveis superiores explorem mais a fundo as condições de trabalho nas suas cadeias de abastecimento.

